Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 191

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.864, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Altera redação do artigo 1º e acrescenta alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.842, de 26/10/2021, que dispõe sobre: Regulamentação de Diárias do Executivo Municipal, previstos no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.517, de 25/10/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º e acrescenta alíneas "a" e "b" do Decreto nº 5.842, de 26/10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 27/10/2021, páginas 6/7, Edição nº 156, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O valor da diária a ser paga aos Agentes e Servidores Públicos do Executivo Municipal, para viagens de interesse público fora do domicílio de Pirapozinho, será aquele constante da tabela abaixo, sendo que o valor da diária à cidade de São Paulo que é de R$ 600,00 (seiscentos reais), passa a ser da seguinte forma:

a) R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), se houver pernoite;

b) R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), se não houver pernoite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:22:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:23:11 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-14h58min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 5.865, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
34	NÃO COMPARECEU		
35	SÉRGIO CARLOS RODRIGUES	45919	41.967.403

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:31:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:32:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h30min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.866, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: O expediente nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de final de ano.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, fica disciplinado o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, conforme segue:

I – de 20 a 30 de dezembro de 2021, haverá expediente interno, sendo obrigatório o registro do ponto digital por parte dos servidores públicos municipais.

II – dias 24 e 31/12/2021, não haverá expediente;

IIII - o expediente retornará normalmente dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais tais como: limpeza pública, transporte e coleta de lixo e coleta seletiva, caminhão de coleta de galhos, Garagem Municipal, Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, Pronto Atendimento Municipal, Geração de Renda, Banco do Povo e a Divisão Municipal de Trânsito, não sofrerão interrupção por força deste Decreto, devendo aos Chefes imediatos a observância do cumprimento do horário de trabalho e funcionamento dos referidos serviços.

§ 1º. A Divisão Municipal de Educação obedecerá a Instrução nº 001, de 02 de dezembro de 2021, que faz parte integrante deste Decreto.

§ 2º. A Divisão Municipal de Assistência Social e seus órgãos, obedecerão a normativa constante do Ofício nº 317, de 15 de dezembro de 2021, que faz parte integrante deste Decreto.

§ 3º. A Divisão Municipal de Saúde e seus órgãos, obedecerão a escala de atendimento determinada pela Diretora da referida Divisão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=03502020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:41:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=03502020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 15:41:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THW/DJR/djr-15h38min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 81/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, TAIS COMO: 06 (SEIS) UNIDADES DE MACAÇÕES PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, 11 (ONZE) PARES DE BOTAS PARA COMBATE DE INCÊNDIO E 11 (ONZE) MOCHILAS PARA HIDRATAÇÃO, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº. 05/20/17.

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, através do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 81/2021 – PROCESSO Nº. 157/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** com data de abertura em 15/12/2021 às 13h30min, foi declarado DESERTO. Fica REDESIGNADA nova data para realização do certame dia **05 DE JANEIRO DE 2022, a partir das 13h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link Licitações – Consultas Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 16 de dezembro de 2021.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS -
PREGOEIRO/DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 80/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) DESTINADAS AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO (DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE).

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, através do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 80/2021 – PROCESSO Nº. 156/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) DESTINADAS AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO,** com data de abertura em 15/12/2021 às 09h00min, foi declarado DESERTO. Fica REDESIGNADA nova data para realização do certame dia **05 DE JANEIRO DE 2022, a partir das 09h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link Licitações – Consultas Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

PM de Pirapozinho, 16 de dezembro de 2021.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS -
PREGOEIRO/DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

.....